



LEI nº 1977

Data: 30 de Agosto de 2007.

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Executivo a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Campo Largo, para o exercício de 2007."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de projeto/atividade conforme descrito abaixo:

Órgão : 14- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Unidade : 001 – Diretoria Geral

Função : 20 – Agricultura

Subfunção : 606 – Extensão Rural

Programa : 0024– Programa de Apoio e Promoção Agropecuária

Projeto/Atividade: 20.606.00242-126 – **Convênio de Desenvolvimento Agrário – PRONAT - Caixa**



CAMPO LARGO NOSSA CIDADE.



Objetivo : Assegurar a execução final do Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 3.3.746 – Convênio Agricultura PRONAT CX- Ex.Anterior
R\$7.621,51

Fonte de Recurso: 3.1.746 – Convênio Agricultura PRONAT CX- Ex.Corrente
R\$378,49

<u>Total do Projeto/Atividade</u>	R\$
<u>8.000,00</u>	

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2006, no valor de R\$7.621,51 e o excesso de arrecadação proveniente da seguinte receita 1.3.2.5.01.99.02.00 - Rendimentos Pronat, no valor de R\$378,49, totalizando o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Ressalvada sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2007.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de agosto de 2007.


EDSON BASSO
PREFEITO MUNICIPAL